SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3.028, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial nº 35/2021, relativo à Portaria nº 3.894, de 11 de novembro de 2021, contra a empresa SDT Assessoria e Representações Eireli.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de advertência, multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de clausula contratual (art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial nº 35/2021, instaurado pela Portaria nº 3.894, de 11 de novembro de 2026, em virtude do descumprimento ao constante no Contrato de Fornecimento de Materiais nº 033/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 105/2019, por parte da empresa **SDT Assessoria e Representações Eireli;**

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública de Santo Antônio da Patrulha, pelo período de 3 (três) anos, cumulada com a multa de 8% (oito por cento) sobre o valor atualizado do contrato, correspondendo ao montante de R$ 517,81 (quinhentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), à empresa **SDT Assessoria e Representações Eireli;** inscrita no CNPJ sob n.º 35.040/0002-08, situada na Rua Manoel José do Nascimento (Águas Mortas), n.º 188, Sala 03, no Bairro Distrito Industrial, na cidade de Cachoeirinha, RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de novembro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:E462A980

Publicada em	06/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Edição	4451
Código identificador	E462A980

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/